



DECRETO Nº 046, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

**ALTERA PARCIALMENTE
DISPOSITIVOS DO
DECRETO Nº 044/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente dispositivos do artigo 1º do Decreto nº 044, de 19 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

Representantes do Poder Público:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

[...]

b) Suplente: **Andressa Biancardi Oliveira**

[...]

Representantes da Sociedade Civil:

[...]

VII – Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Cariacica – FMTSUAS/CARIACICA

[...]

b) Suplente: **Cátia Rodrigues Machado**

[...]”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 044/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de fevereiro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 4531/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021.

DECRETOS**DECRETO Nº 046, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 044/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente dispositivos do artigo 1º do Decreto nº 044, de 19 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

Representantes do Poder Público:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

[...]

b) Suplente: Andressa Biancardi Oliveira

[...]

Representantes da Sociedade Civil:

[...]

VII – Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Cariacica – FMTSUAS/CARIACICA

[...]

b) Suplente: Cátia Rodrigues Machado

[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 044/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 130, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo 01 (um) mês de Licença Prêmio:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
8277/2020	DANIELE TRABA GAMA CAVALCANTE	100565.2	MaPA - III EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/2021 à 30/03/2021
8278/2020	DANIELE TRABA GAMA CAVALCANTE	100565.4	MaPB - III LINGUA PORTUGUESA	01/03/2021 à 30/03/2021
29644/2017	SIMONI GROLA PRANDO SOUZA	102617.1	MaPA - III BLOCO UNICO	01/03/2021 à 30/03/2021
29644/2017	SIMONI GROLA PRANDO SOUZA	102617.3	MaPA - III EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/2021 à 30/03/2021
30383/2019	ROSA MARLENE DA SILVA GOMES	100881.2	MaPA - III BLOCO UNICO	01/03/2021 à 30/03/2021
28907/2017	EUSINETE DE AVILA DE LEU	100465.2	MaPA - III BLOCO UNICO	31/03/2021 à 29/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**EXPEDIENTE:**Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Nùbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br